DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Aviso de Licitação 3
Prazo Recursal 3
Extratos de Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 168/2023-TFMCS, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, conforme sua aprovação no Processo Seletivo nº 04/2021, para prover o Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1,** do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho definida pela Diretoria Municipal de Educação:

- LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS (72º), titular da Cédula de Identidade RG nº 48.041.047-1, a partir de **04/05/2023.**

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 169/2023-TFMCS, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.738/2021-TFMCS, de 23 de março de 2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titular 1: Margarete Toshiko Yassuda Ito
b) Suplente 1: Tiago Martins Monteiro
c) Titular 2: Beatriz Marques Berti
d) Suplente 2: Roseli Aguilera

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Natal Raimundo.
b) Suplente: Rosinei Catarina Jacinto

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Taís Cardoso da Silva Bianchi
b) Suplente: Maurina Inês Martins dos Santos

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINSITRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Cristina Domingues Prudencio
b) Suplente: Bruna Novaes da Silva

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular 1: Claudeci Cigantini Vilasboas da Silva
b) Suplente 1: Marli Sueli Firmo
c) Titular 2: Ivanir Bispo Santana
d) Suplente 2: Sandra Regina Marques

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Tiago Perez de Melo
b) Suplente: Lilian Regina Stafoge Rodrigues

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular: Sueli Julio Vicentin
b) Suplente: Fernanda de Oliveira Ines Sales

VIII - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular 1: Edson Parra Nunes Filho
b) Suplente 1: João Rafael Malícia
c) Titular 2: Apparecida Pereira da Silva
d) Suplente 2: Carlos Henrique Nunes Villa Verde

IX - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular 1: Miriam Aparecida Gomes Dias Santana
b) Suplente 1: Loraine Merli Correa de Mello
c) Titular 2: Mariana Xavier Guedes Nishimura
d) Suplente 2: Juliana de Oliveira Fortis Vieira

Art. 2º A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0112/2023, de 17 de março de 2023.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
Processo nº 22/2023.
Tomada de Preços: nº 10/2023.
Edital: nº 19/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Complexo Esportivo, neste Município de Cafelândia-SP.

Considerando que a empresa **MM ENGEMHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.629.349/0001-46, apresentou no dia 03 de maio de 2023 o respectivo Termo de Desistência de Recursos contra a fase de Habilitação, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública da Tomada de Preços nº 10/2.023 a ser realizada no dia 08 de maio de 2.023, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia-SP, 04 de abril de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 43/2.023
EDITAL Nº 32/2.022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 1ª Café Agro.

SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2023 às 09h00min.

Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 04 de maio de 2.023.

Adriani Peruci Sanvido
Supervisora de Licitações

.....

Prazo Recursal

CERTIDÃO
Processo: nº 21/2023.
Tomada de Preços: nº 09/2023.
Edital: nº 18/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Praça Santa Isabel, neste Município de Cafelândia.

Considerando que a empresa **MM ENGEMHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.629.349/0001-46, apresentou no dia 03 de maio de 2023 o respectivo Termo de Desistência de Recursos contra a fase de classificação e julgamento da proposta comercial, ficando o direito precluso, razão pela qual encaminho os autos à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame.

Cafelândia-SP, 04 de maio de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 38/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
CONTRATO Nº 64/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ 46.186.375/0001-99;
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

DA BASE LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Cafelândia-SP, 28 de abril de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....